

PORTARIA PGJ/PI Nº 3279/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CPJ/PI nº 02/2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO, ainda, a vacância da Promotoria de Justiça de Bertolínia, no dia 10 de outubro de 2018,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 141/2018, que designou o Promotor de Justiça **RÉGIS DE MORAES MARINHO**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela Promotoria de Justiça de Bertolínia, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça